

	Nacionais	UE	ER
China .....	11027		
Pequim .....	11		
Macau .....	10969		
Xangai .....	47		
Índia .....	1648		
Nova Delhi .....	13		
Goa .....	1635		
Irão .....	2		
Teerão .....	2		
Japão .....	53		
Tóquio .....	53		
Paquistão .....	12		
Islamabad .....	12		
Tailândia .....	6		
Banguecoque .....	6		
Austrália .....	1564		
Camberra .....	33		
Sidney .....	1531		
Indonésia .....	3		
Jacarta .....	3		
Israel .....	17		
Tel-Aviv .....	17		
Singapura .....	18		
Singapura .....	18		
Coreia .....	7		
Seul .....	7		
Timor .....	181		
Dili .....	181		
Emirados Árabes Unidos .....	7		
Abu Dhabi .....	7		

207603416

## Guarda Nacional Republicana

## Unidade Nacional de Trânsito

## Despacho n.º 3374/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 496 /2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento de Ação de Conjunto do Porto, Capitão de infantaria, Nuno Filipe da Silva Lopes a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

## Projeto de lista de classificação final

Nome	Prova escrita conhecimentos	Exames psicológicos	Entrevista profissional de seleção	Exame médico	Classificação final
Maria de Fátima Dantas de Carvalho Soares Coelho .....	18,80	j)	17,00	j)	18,08
José Domingos Gomes Maia .....	19,40	j)	16,00	j)	18,04
António José Magalhães Albuquerque .....	14,60	20,00	19,00	j)	17,20
António Pedro Faria de Melo e Silva .....	16,60	j)	17,67	j)	17,03
Carlos Manuel Mendes Lopes Loureiro .....	15,20	20,00	15,33	Apto	16,35

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de janeiro de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

24 de janeiro de 2014. — O Comandante da Unidade Nacional de Trânsito, *João Manuel da Mota Pedrosa*, coronel.

207643171

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## Secretaria-Geral

## Aviso (extrato) n.º 3165/2014

1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de oito postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 13248/2013, de 17 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2013, que a lista de ordenação final, devidamente homologada por despacho da secretária-geral de 20 de fevereiro de 2014, se encontra afixada no hall e no 5.º piso da Secretaria-Geral deste Ministério, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica, em [www.sg.min-economia.pt](http://www.sg.min-economia.pt).

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

24 de fevereiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207645301

## Despacho n.º 3375/2014

Considerando que a técnica superior Raquel Abreu Gomes Pereira se encontra a exercer funções nesta Secretaria-Geral, desde 1 de abril de 2013, em regime de mobilidade interna na categoria, determino a consolidação da referida mobilidade no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e 15.º nível, a que corresponde a remuneração de € 1201,48, posição e nível idênticos aos que detinha na situação de origem, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

24 de fevereiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207644232

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

## Aviso n.º 3166/2014

Considerando as alterações introduzidas ao projeto de lista de classificação final, na sequência das respostas às alegações dos candidatos que exerceram o direito de participação, determino a substituição do projeto de lista de classificação final, anexo ao Aviso n.º 15828/2013, publicado no *Diário da República* n.º 253, 2.ª série, de 31 de dezembro de 2013, referente ao concurso interno de ingresso para preenchimento de 23 lugares na categoria de inspetor da carreira de inspeção superior do quadro de pessoal da ex-IGAE, aberto pelo Despacho n.º 1641/2009 e a consequente republicação do projeto de lista de classificação final relativo ao supra mencionado concurso nos seguintes termos:

Nome	Prova escrita conhecimentos	Exames psicológicos	Entrevista profissional de seleção	Exame médico	Classificação final
Domingos Manuel Mendes Gomes	17,00	j)	15,33	j)	16,33
Gil Firmino Sanfins Couto	15,20	j)	18,00	j)	16,32
Francisco Mário de Carvalho Araújo Fernandes	18,20	j)	13,00	j)	16,12
Carlos Abel Almendra Frias Vieira	14,00	16,00	17,67	Apto	15,59
Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes	14,00	16,00	17,33	Apto	15,49
Abel Filipe Colaço Vieira da Cruz	14,60	j)	16,67	j)	15,43
Ricardo Jorge da Cruz Aguiar	15,20	j)	15,67	j)	15,39
Idalina Maria Carvalho da Cunha	15,20	j)	15,33	j)	15,25
António da Silva Coelho	15,40	j)	15,00	j)	15,24
Fernando Augusto David Borges de Almeida	14,00	j)	17,00	j)	15,20
Sérgio António Ribeiro	13,40	16,00	16,67	Apto	15,01
Fernando José do Carmo Oliveira da Silva	15,40	j)	14,33	j)	14,97
Adelino dos Santos Almeida	13,40	j)	16,67	J)	14,71
Ricardo Nuno da Silva Lopes Cardoso	13,40	16,00	15,33	Apto	14,59
Maria do Carmo Melim Bernardino	13,20	j)	16,67	j)	14,59
José Belmiro Alves	11,00	16,00	18,33	Apto	14,41
Horácio Martins Pascoal	11,60	20,00	14,33	Apto	14,38
Ana Maria da Silva Roque Caetano	11,00	20,00	15,00	j)	14,31
José António Luzano de Quadros Flores	12,80	16,00	14,33	Apto	14,01
David Renato Carvalho Pedro do Vale	10,40	16,00	17,33	Apto	13,82
Laura Rita Cabral Lopes	12,30	16,00	14,33	Apto	13,78
Arsénio Óscar dos Reis Inácio	12,20	20,00	10,67	Apto	13,53
Francisco Miguel Marreco Gouveia	13,40	j)	13,67	j)	13,51
Arménio Teixeira de Carvalho	14,10	16,00	9,67	Apto	13,18
Lúcia Cristina Henriques dos Santos	11,70	j)	15,33	j)	13,15
António José Vargas Gatinho	14,00	12,00	12,67	Apto	13,13
José Luis dos Santos Brito	12,80	j)	13,33	j)	13,01
Sérgio Paulo Vieira Duarte	14,60	12,00	11,33	Apto	12,99
Licínio Cardoso Vaz	11,60	16,00	12,67	Apto	12,94
Maria de Fátima Garcia Duarte	11,80	16,00	12,33	Apto	12,93
Licínio Paulo Duarte Silva	10,40	j)	16,67	j)	12,91
Pedro Miguel Guerreiro Magrinho	10,40	20,00	11,33	Apto	12,90
Ana Margarida Narciso Mendes Pereira	9,50	16,00	15,67	Apto	12,90
Luís Miguel de Almeida Barata Pindêlo	12,00	j)	13,67	j)	12,67
Paulo Manuel Mesquita Leite	11,70	j)	14,00	j)	12,62
Rui Manuel Ribeiro Carneiro Pereira	12,40	16,00	10,33	j)	12,59
Luís Manuel Marques Pires da Silva	11,30	j)	14,33	j)	12,51
José Venâncio Brísido	10,40	j)	15,33	j)	12,37
Manuel Filipe da Silva Miranda	11,00	12,00	14,67	Apto	12,36
Ilídio José Gomes Loução	12,20	12,00	12,67	Apto	12,30
José Miguel Leitão Portela Correia de Faria	14,00	j)	9,67	j)	12,27
Natália Rodrigues Correia	9,90	16,00	13,00	Apto	12,26
Fernando Manuel Castanheira de Brito	9,80	12,00	15,67	Apto	12,11
Paulo Abel de Almeida João	9,80	16,00	12,67	Apto	12,11
Sérgio Nuno de Matos Branco	12,20	12,00	9,67	Apto	11,38
Mário Augusto Pinto Vieira	11,10	12,00	10,67	Apto	11,18
Maria Cristina Marques Rodrigues Borralho Capela	10,60	j)	11,00	j)	10,76
Luís Miguel Mourão dos Santos	10,60	12,00	10,00	Apto	10,74
Alexandre Rodrigues da Cruz Marques	10,10	12,00	9,67	Apto	10,41

Nome	Classificação final	Observações
Abel Alves Mota	Excluído	b)
Alfredo Ramada Barros	Excluído	d), e)e f)
Amarildo do Rosário Machado Settas	Excluído	e)e f)
Ana Maria Mendes de Oliveira	Excluído	h)
Ana Palmira Gaspar Albino de Campos Cruz	Excluído	i)
Ana Paula Falhas Pinto Silva	Excluído	i)
Anabela da Silva Ramôa	Excluído	i)
Anabela Dias Teixeira Pereira	Excluído	i)
Anabela Soares Cavadas Chau	Excluído	i)
António Eusébio Pereira Cardoso Martins	Excluído	d), e)e f)
António José Pinto Cerqueira Torres Veiga	Excluído	i)
António José Vieira Faria	Excluído	d), e)e f)
António Manuel Caiado Gonçalves	Excluído	h)
António Rafael Oliveira Gemas	Excluído	h)
António Teixeira Vieira	Excluído	d), e)e f)
Artur Jorge Duarte Dias	Excluído	a)

Nome	Classificação final	Observações
Carla Andreia Lima Ferreira	Excluído	i)
Carlos Lopes Pereira	Excluído	g)
Carlos Manuel Cardoso Pereira	Excluído	i)
Carlos Manuel de Sousa Cupertino	Excluído	g)
Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes	Excluído	h)
Cristina Maria Praça Ribeiro	Excluído	i)
David Fernandes Pereira	Excluído	h)
Dinis Manuel Sobral Batista	Excluído	i)
Elsa Cristina da Silva Silvestre Cabrita Trindade	Excluído	i)
Eugénia Maria da Silva Martins	Excluído	h)
Fernanda dos Santos Camacho Rodrigues	Excluído	h)
Fernando António Nabeiro de Araújo	Excluído	h)
Fernando Martins Cardoso	Excluído	d), e)e f)
Fernando Miguel Santiago de Carvalho	Excluído	h)
Filipe João de Araújo Pereira	Excluído	h)
Filipe Manuel Pires Lourenço	Excluído	h)
Flora Susana Malheiro Gomes	Excluído	i)

Nome	Classificação final	Observações
Hugo Joaquim Mora de Oliveira Martins	Excluído	i)
Ilda da Conceição Pedras Rosado	Excluído	h)
Isildo José Gomes Paulo	Excluído	h)
Jaime Barroso Martins	Excluído	i)
Jorge Leonel da Silva Andrade Ferreira	Excluído	i)
José dos Santos Dias Ludovino	Excluído	i)
José Manuel Janela Fonseca	Excluído	c)
José Pedro Mendes Alves	Excluído	a)
Lúcia Maria Oliveira da Costa	Excluído	h)
Lucília Fernanda Pinto Monteiro	Excluído	a)
Luis Filipe dos Santos Caixinha	Excluído	h)
Luísa Maria Antunes Pinto Diogo	Excluído	i)
Marcos José Guerreiro Rodrigues	Excluído	i)
Margarida Maria Botelho da Fonseca	Excluído	i)
Maria de Fátima Andrade Carreira	Excluído	h)
Maria João Lima Mendonça Prada	Excluído	h)
Maria João Rosa de Carvalho Ramos	Excluído	d), e) e f)
Maria Lúcia Alves Afonso	Excluído	i)
Maria Paula da Costa Andrade Ferreira	Excluído	h)
Maria Selinda de Lima Brandão e Fernandes	Excluído	i)
Mário Virgílio dos Santos Fernando	Excluído	h)
Marta Luísa Carranca Neves	Excluído	i)
Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás	Excluído	h)
Nuno Manuel Figueira Corchado	Excluído	i)
Nuno Manuel Tôco Dias	Excluído	i)
Paula Cristina Ribeiro Félix Borges	Excluído	i)
Paulo Alexandre da Silva Eufrásio	Excluído	h)
Paulo Jorge Beja Sardo de Sousa Patrício	Excluído	i)
Paulo Jorge Carrilho Moreira	Excluído	g)
Pedro Filipe Noronha de Resende Horta	Excluído	h)
Pedro Jorge da Silva	Excluído	i)
Pedro Miguel Cordeiro Casaca	Excluído	i)
Pedro Vasco Costa Lopes	Excluído	a)
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	Excluído	h)
Renato João Filipe Mendonça	Excluído	i)
Ricardo Alexandre Ministro e Machado Lourenço	Excluído	h)
Ricardo António Pereira Liquito	Excluído	i)
Ricardo Jorge Carvalho Nunes e Silva	Excluído	h)
Rodrigo Manuel Cabral Fernandes	Excluído	h)
Rosa Joaquina Veladas Santana Piteira	Excluído	i)
Rui dos Santos Marques	Excluído	i)
Rui Fernando Amaro de Mendonça	Excluído	i)
Rui Fernando Esteves Ribeiro	Excluído	i)
Rui Manuel de Almeida Gaspar	Excluído	h)
Sandra Cristina de Freitas Henriques	Excluído	i)
Sandra Cristina Machado Meira Dias	Excluído	i)
Sandra Cristina Maciel Matos da Rosa e Paço	Excluído	i)
Sandra Cristina Silva Henriques Lopes	Excluído	h)
Sandra Eugénia Carvalho dos Santos Pinheiro Pereira	Excluído	i)
Sérgio António Pereira e Silva	Excluído	d), e) e f)
Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca	Excluído	a)
Sérgio Paulo Almeida Lamas	Excluído	d), e) e f)
Sílvia Carina de Almeida Neves	Excluído	h)
Sónia Cristina Magalhães Matos	Excluído	h)
Sónia Maria Pereira Pinto de Carvalho	Excluído	i)
Susana Margarida da Silva Conde	Excluído	i)
Teresa Maria Saraiva Ramos de Almeida	Excluído	h)
Vasco Jorge Oliveira de Pinho	Excluído	i)
Victor Manuel de Oliveira Azevedo	Excluído	i)
Victor Manuel Aires Taveira	Excluído	h)

a) Veio ao processo apresentar desistência do concurso;

b) Aposentado na fase subsequente à aplicação do método da Prova de Conhecimentos;

c) Falecimento;

d) Não compareceu à aplicação do método Exame Psicológico de Seleção;

e) Não compareceu à aplicação do método Entrevista Profissional de Seleção;

f) Não compareceu à aplicação do método Exame Médico de Seleção;

g) Classificação de Não Apto na aplicação do método Exame Médico de Seleção;

h) Classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Gerais;

i) Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos Gerais;

j) Dispensa conforme Ponto 10 do Despacho n.º 1641/2009, de 14 de janeiro.

Os candidatos, podem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dizer por escrito, o que se lhes oferecer, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados.

O processo relativo ao presente concurso, poderá ser consultado no edifício sede da ASAE, no Departamento de Administração e Logística (DAL), Divisão de Apoio à Gestão – Secção de Recursos Humanos, 1.º piso, sito na Rua Rodrigo da Fonseca, 73, 1269-274 Lisboa, e no horário das 9:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

O projeto de lista de classificação final dos candidatos e a ata que define os respetivos critérios, serão ainda disponibilizados na página eletrónica da ASAE, em [www.asae.pt](http://www.asae.pt) e afixados na Sede e Unidades Regionais.

17 de fevereiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

207642791

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

### Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura

#### Despacho normativo n.º 4/2014

O despacho normativo n.º 1/2014, de 3 de janeiro, estabeleceu as regras nacionais complementares de aplicação do Programa Apícola Nacional (PAN) relativo ao triénio de 2014-2016.

A operacionalização do PAN veio, contudo, suscitar algumas dúvidas de interpretação que importa clarificar, com vista a uma melhor compreensão deste regime por todos os seus destinatários, aproveitando-se, ainda, para introduzir alguns ajustamentos no que respeita aos procedimentos de controlo administrativo e no local.

Neste contexto e a fim de assegurar a plena execução do programa, justifica-se prorrogar o prazo para a apresentação de candidaturas na campanha de 2014.

Assim, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, e do Regulamento (CE) n.º 917/2004, da Comissão, de 29 de abril, determino o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Alteração ao Despacho Normativo n.º 1/2014, de 3 de janeiro

Os artigos 3.º e 17.º do Despacho Normativo n.º 1/2014, de 3 de janeiro, passam a ter a seguinte redação:

#### «Artigo 3.º

[...]

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — As entidades gestoras referidas na alínea c) do n.º 1 podem inscrever na candidatura à medida 2 os apicultores com apiários localizados na respetiva zona controlada, independentemente de serem seus associados.

5 — [...]

6 — [...]

#### Artigo 17.º

[...]

1 — [...]

2 — As entidades avaliadoras realizam controlos administrativos à totalidade dos pedidos de ajuda, cabendo, no caso da medida 1-C, estes controlos ao IFAP, I.P.

3 — As DRAP realizam controlos no local e comunicam ao IFAP, I.P. o resultado dos mesmos no prazo de 20 dias úteis após a tomada de conhecimento da apresentação dos pedidos de pagamento intermédios ou de 10 dias úteis no caso do pedido final.

4 — [...].»